

REQUERIMENTO N° ____ DE 2023**(Do Sr. Júlio Lopes)**

Requer seja convidado o Senhor Rodolfo Henrique de Saboia, Diretor-Geral da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP), com a finalidade de apresentar as ações da Agência para a implementação de sistema de monitoramento dos combustíveis.

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, requeiro, ouvido o Plenário desta Comissão, que seja convidado o Senhor Rodolfo Henrique de Saboia, Diretor-Geral da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP), com a finalidade de apresentar as ações da Agência para a implementação de sistema de monitoramento dos combustíveis.

JUSTIFICATIVA

Com o início da nova legislatura, a Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis, através de seu Diretor-Geral, Senhor Rodolfo Henrique de Saboia, tem o compromisso de expor as ações da Agência, bem como estreitar o diálogo com os parlamentares que compõe a Comissão de Minas e Energia na 57ª Legislatura.

Considerando a importância do setor de combustíveis e seus reflexos nos preços e inflação, bem como a enorme perda que o setor sofre com fraude, sonegação e inadimplência, essa estimada entre R\$ 14 e 20 bilhões ao ano, precisamos discutir a tomada de providências para implementar sistema nacional de monitoramento dos combustíveis.

Devemos usar o exemplo do que já ocorre no setor elétrico brasileiro, no qual todos os agentes participantes do mercado atacadista dispõem de equipamentos de medição que registram constantemente o consumo ou a produção de energia, além de outros parâmetros importantes para o funcionamento do sistema elétrico. O Operador Nacional do Sistema Elétrico (ONS), por exemplo, controla, a partir dos dados



LexEdit
* C D 2 3 1 0 4 4 3 0 2 0 0 *

coletados, todo o funcionamento do Sistema Interligado Nacional (SIN), que abrange a maior parte do território nacional. Por sua vez, os campos de produção de petróleo e gás natural também dispõem de pontos de medição com equipamentos instalados para medição dos volumes produzidos, no intuito de apurar os valores das participações governamentais devidas. Esses exemplos demonstram a viabilidade de implementação da sistemática a ser estendida para todo o setor de combustíveis.

Não restam dúvidas de que por meio da implementação de sistema de monitoramento e acompanhamento instantâneo da revenda de combustíveis o consumidor poderá identificar facilmente a melhor opção de consumo. Por intermédio desse elevado nível de transparência, será possível implementar plena concorrência no mercado de combustíveis do País, o que terá como inequívoco e desejável resultado significativa redução dos preços finais praticados.

Ademais, o sistema permitirá que a agência reguladora disponha, instantaneamente, de informações precisas e detalhadas que garantirão maior eficiência e eficácia no exercício das atividades regulatórias de sua competência.

Por acreditarmos que a proposta será capaz de trazer benefícios econômicos, além de aumentar a transparência e celeridade no acesso à informação, peço o apoio dos nobres pares para a aprovação do referido convite.

Sala da Comissão, em 20 de março de 2023.

Deputado JULIO LOPES

Progressistas - RJ



A standard 1D barcode is positioned vertically on the left side of the page. To its right, the title 'LexEdit' is written in a large, bold, black font. Below the title, the author's name 'C. D.' is printed in a smaller, standard black font. Underneath the author's name, the barcode's identifier '231044302000' is displayed in a standard black font.